



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 1080/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 657/1989.

DECRETA:

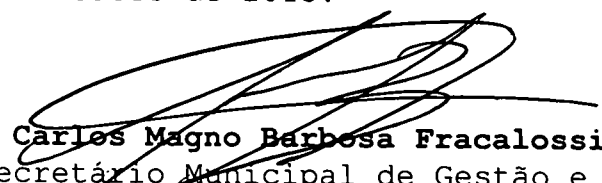
Art. 1º - Fica exonerado, do cargo comissionado de Servente - SETRAN, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr°. Heitor Donizette de Lima Rodrigues**, nomeado através do Decreto n°. 0346/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 14 de outubro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 14 de outubro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH